**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GLI**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

# PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2026
# ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada empresa interessada em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

**Questionamento 1:**

Tipo de sistema
Entendemos, pelos documentos, que o sistema a ser implantado é do tipo mecanizado (misturadores, bombas com inversor de frequência, CLP/IHM), com previsão de descarte do lodo na rede de esgoto. Solicitamos confirmação deste entendimento.

**Resposta 1:**

Sim. Está prevista a implantação de um sistema mecanizado. O lodo gerado no processo de tratamento deverá ser encaminhado para descarte na rede coletora de esgoto, conforme previsto na concepção do sistema.

**Questionamento 2:**

Vazão de projeto e recirculação
O ETP indica vazão média de projeto da ETA de 60 L/s. Há previsão de ampliação da ETA ou da vazão de recirculação do TALF (tratamento da água de lavagem dos filtros) que deva ser considerada no dimensionamento?

**Resposta 2:**

Não há previsão de ampliação de capacidade indicada no Projeto Básico. O dimensionamento deverá considerar as condições operacionais atuais da ETA e as vazões dos efluentes gerados.

**Questionamento 3:**

Geometria dos tanques
O item 5.1b da Especificação Técnica admite tanque "circular ou retangular", com o termo "retangular" destacado no documento. A CASAN já definiu a geometria a ser adotada ou ela ficará a critério da contratada?

**Resposta 3:**

A geometria poderá ser proposta pela contratada, desde que respeitados os requisitos de dimensionamento, capacidade, funcionamento e demais especificações técnicas, ficando sujeita à aprovação da CASAN.

**Questionamento 4:**

Descarte de lodo na rede de esgoto
O Quadro 3 prevê bombas de transferência de lodo de 0 a 10 m³/h. Solicitamos informar: se a concessionária de esgotamento sanitário autoriza o recebimento do lodo; (b) a vazão máxima admitida; e (c) o ponto de lançamento na rede.



Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00049980/2026 e o código L78X1GK0.

**Resposta 4:**

O lançamento do lodo na rede coletora de esgoto está autorizado, uma vez que a concessionária de esgotamento sanitário é a própria CASAN. O ponto de lançamento será no PV localizado na Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Presidente Juscelino, a aproximadamente 750 m da ETA.
Ressalta-se que a interligação externa entre a área da ETA e o referido PV não faz parte do escopo desta contratação. A contratada deverá considerar em sua proposta somente as interligações necessárias à implantação e ao funcionamento do sistema dentro dos limites da área da ETA, conforme definido no Projeto Básico e seus anexos.

**Questionamento 5:**

Desaguamento de lodo
O item 12.1.2c menciona o "sistema de desaguamento de lodo", porém não há especificação desse sistema nos demais itens. O desaguamento está dentro ou fora do escopo desta contratação?

**Resposta 5:**

Não está prevista a implantação de sistema de desaguamento de lodo no escopo desta contratação. O lodo gerado no processo de tratamento deverá ser encaminhado à rede coletora de esgoto.

**Questionamento 6:**

Dosagem de produtos químicos
Os itens 12.2b e 12.4c fazem referência a "bombas dosadoras", sem especificá-las. Haverá dosagem de produtos químicos no TEF? Em caso afirmativo, solicitamos as especificações; caso contrário, solicitamos confirmar a desconsideração dessas referências.

**Resposta 6:**

Não está prevista a dosagem de produtos químicos no sistema de tratamento de efluentes da ETA Ibirama.

**Questionamento 7:**

Alimentação elétrica
O item 11.2g prevê que o CCM seja alimentado a partir do quadro geral da ETA e, na impossibilidade, que a contratada adequar o quadro ou alimente o CCM pela entrada geral. Solicitamos informar a demanda atual da ETA e a capacidade disponível no quadro geral, para avaliação da carga do TEF.

**Resposta 7:**

A unidade possui subestação com transformador de 75 kVA e demanda de energia atual de 35kW.
Os disjuntores de proteção geral da subestação e do QGBT possuem corrente nominal de 100A.
O QGBT existente não possui disjuntor reserva, deverá ser providenciado instalação de novo circuito pela contratada.



Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00049980/2026 e o código L78X1GK0.



Figura 1 - Proteção geral da subestação

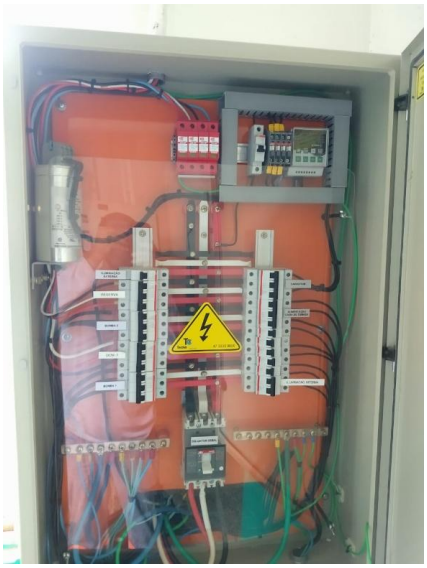


Figura 2 - Painel QGBT

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

**Carlos Henrique Queiroz**

**AGENTE DE LICITAÇÃO**



Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00049980/2026 e o código L78X1GK0.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **L78X1GK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CARLOS HENRIQUE QUEIROZ** (CPF: 008.XXX.989-XX) em 18/11/2026 às 11:03:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0OTk4MF80OTk4MF8yMDI2X0w3OFgxR0sw ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00049980/2026** e o código **L78X1GK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.